



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.860 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024

(AUTOR: VER VAGNER DONIZETE DOS SANTOS)

Denomina de "MANOEL CABRAL" a "Rua Projeta 04", localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Ivo Secco (Cosmorama E)" e parte do "Anel Viário", localizado no trecho urbano do Conjunto Habitacional "Vereador Aparecido Tortela (Cosmorama F)".

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MANOEL CABRAL** a "Rua Projeta 04", localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Ivo Secco (Cosmorama E)" e parte do "Anel Viário", localizado no trecho urbano do Conjunto Habitacional "Vereador Aparecido Tortela (Cosmorama F)"

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará as providências devidas no sentido da colocação no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da mencionada Lei de placas de identificação com o nome do citado homenageado.

Art. 2º - As despesas oriundas para com o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de novembro de 2.024.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo